



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - Anitápolis - SC  
CEP: 88475-000 CNPJ: 82.892.332/0001-92 Telefone: (48) 3256-0131

**Certificado de Registro Cadastral - N° 007**

Data da Inscrição: 19/06/2020

Valido até: 31/12/2020

**DADOS GERAIS:**

Razão Social: DJP CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 17.847.183/0001-88

Porte Empresa:

Optante Simples: Não

Responsável:

Telefone: 4833742997

E-mail: DJP@DJPCONSTRUÇOES.COM.BR

Endereço: Rua Max Schlemper, 320

Bairro: Ponte do Imaruim

Cidade: Palhoça - SC

Sócios: DELCIO HEINZ

JOÃO PEDRO HEINZ

Data do Cadastro: 19/06/2020

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

N° Registro:

Data Registro:

CEP: 88130325

País: Brasil

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA FÍSICA NO CREA/SC - 2	8HB2-60C8-74H0-F2E6	06/03/2020	31/03/2021
CERTIDÃO DE REGISTRO DA EMPRESA NO CREA/SC.	1H6F-D2A1-E6HB-23B5	06/03/2020	31/03/2021
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA (CNDT)	8141404/2020	08/04/2020	04/10/2020
CADASTRO DE PESSOA FISICA	623.642.359-87	26/03/2013	31/12/2020
CÉDULA DE IDENTIDADE	2.061570	26/03/2013	31/12/2020
ATO CONSTITUTIVO	17.847.183/0001-88	28/06/2018	31/12/2020
CERTIDÃO DE REGISTRO DA PESSOA FÍSICA NO CREA/SC - 3	0HDA-E10A-7FH0-1324	06/03/2020	31/03/2021
CERTIDAO NEGATIVA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	CACF.4703.0C32.9A2B	06/05/2020	02/11/2020
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	34155/2020	28/05/2020	29/06/2020
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA SISTEMA E-PROC	400199	28/05/2020	27/07/2020
CERTIDAO NEGATIVA ESTADUAL	200140053259346	06/05/2020	05/07/2020
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	17.847.183/0001-88	12/06/2020	31/12/2020
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2020031804304831556253	08/04/2020	15/07/2020
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO.	001/2020	17/06/2020	31/12/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA	7421358	28/05/2020	27/07/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Anitápolis, 19 de Junho de 2020

Assinatura do Responsável  
**Ana Paula Meurer**  
Auxiliar Administrativo II  
Matrícula: 1306



**ANEXO IV**

MODELO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO/RENOVAÇÃO DE CADASTRO

Razão Social/Nome: DJP CONSTRUÇÕES LTDA  
Nome Fantasia: DJP CONSTRUÇÕES  
CNPJ/CPF: 17.847.183/0001-88  
Endereço: RUA MAX SCHLEMPER, 320  
Cidade: PALHOÇA U.F.: SC  
Bairro: PONTE DO IMARUIM  
CEP: 88130-325  
Fone: Fax: E-mail: DJP@DJPCONSTRUÇÕES.COM.BR  
Nome Completo do Representante Legal: DÉLCIO HEINZ

DADOS BANCÁRIOS

Nome do Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 104  
Cidade: FLORIANÓPOLIS  
Agência: 1873 N.º da Conta Corrente: 3483-0

TITULAR DA CONTA CORRENTE: DÉLCIO HEINZ

Venho por meio deste, requerer a inscrição ou renovação no Cadastro de fornecedores deste Município.

Declaro sob as penas da lei, serem verídicos os dados encaminhados em anexo, bem como as informações prestadas.

Palhoça, 17 de junho de 2020.

**Delcio Heinz**  
DJP Construções Ltda  
17.847.183/0001-88

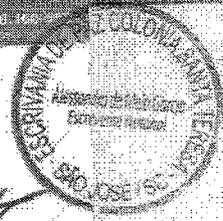
**DÉLCIO HEINZ**  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
RG 2.061.570 - SSP/SC  
CPF 623.642.359-87

3.061.570  
 DELICHOHEVZ  
 26 MAR 2013  
 ANILACIOLIS SC  
 GERT CAS 1708 LA R ANON 2774 SA  
 CARL ABERV SMO ANONIO DA INFL PATRIZ SC  
 01/04/1997  
 01/04/1994  
 DANIELA SC



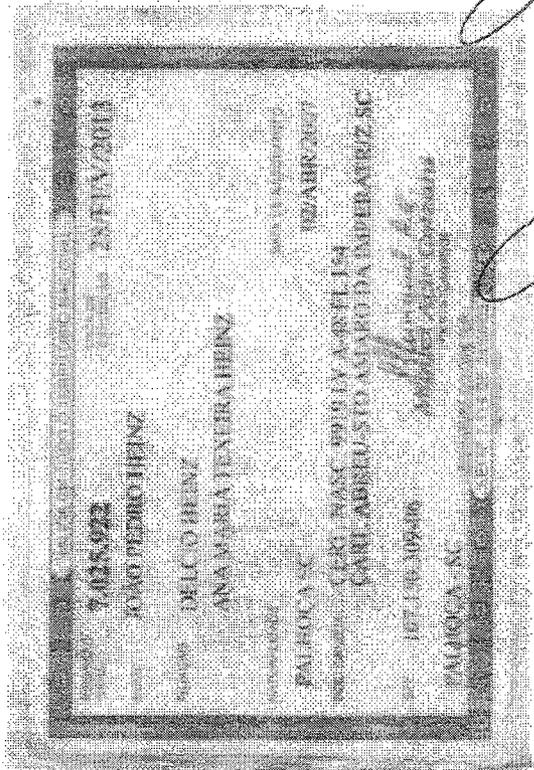
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLONIA SANTA TERESA  
 DISTRITO DE COLONIA SANTA TERESA  
 MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO NEGRO - RS  
 CEP: 96.200-000

**AUTENTICAÇÃO 088322**  
 Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).



Forquilha - São José/SC, 26 de março de 2014  
 Em test. *[Signature]* da verdade  
 Emolumentos: R\$ 2,00 + selo: R\$ 1,46 - Total: R\$ 3,46  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DIX03241-PF6V  
 Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br  
 ALESSANDRA

**EM BRANCO**



### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia é reprodução autêntica do documento original. Do que dou fé.

Imacuca - SC, 26/09/2018.

Em Teste da Verdade

MICHELLE FERREIRO AMORIM

ESCRIVÃO NOTARIAL

Selo(s) Digital(e) de Fiscalização do tipo:

NORMAL: PFFY29444-35N8. Confira os dados do

selo em: Selo.jsc.juc.br. Emolumentos: R\$ 3,40 -

Selo(s): R\$ 1,00

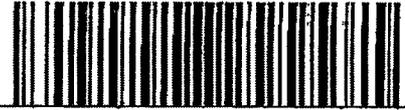
BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
IMACUCA - SANTA CATARINA  
Rua Oliveira Mendes, 277 - Centro  
Fone: (48) 3088-0000  
www.imacuca.sc.br



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro  
 JUCESC)  
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA  
 CATARINA

18/887744-4



Matrícula(da sede ou da filial  
 quando a sede for em outra UF)

42204999370

CÓDIGO DA  
 NATUREZA  
 JURÍDICA

2062

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE  
 AUXILIAR DO COMÉRCIO

Requerimento: 8180000610758  
 DBE analisado.  
 Emitida em 20/06/2018 - V3

26 JUN 2018

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: DJP CONSTRUÇÕES LTDA

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002			ALTERAÇÃO
		021	1	Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)
		051	1	Consolidação de Contrato/Estatuto

PALHOÇA/SC  
 20/06/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: DELCIO HEINZ

Assinatura: X

Telefone de contato: (48)33742997 contato@hdcon.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s)

SIM

SIM

Processo em ordem.

A decisão.

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

28.6.18

Data

Nelson Castello Branco Nappi

Vogal JUCESC

Representante da Resposta

nelsonnappi@jucesc.sc.gov.br

(48) 99983-5750

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência  
 (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência

3º Exigência

4º Exigência

5º Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188877444 Protocolo 188877444 de 26/06/2018

Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204999370

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150873724451100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/06/2018



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DJP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 17.847.183/0001-88

JOÃO PEDRO HEINZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/04/2007, emancipado por CONCESSÃO DOS PAIS, SOLTEIRO, MENOR DE IDADE, CPF nº 107.150.309-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7.025.922, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL, representado neste ato por PAI/REPRESENTANTE DELCIO HEINZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 623.642.359-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.061.570, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000 e por MAE/REPRESENTANTE ANA MARIA TEXEIRA HEINZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/01/1969, CASADA em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, CPF nº 946.645.289-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3.322.540, Órgão Expedidor SSP - SC, endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000.

DELICIO HEINZ nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/07/1964, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 623.642.359-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2.061.570, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA NOSSA SENHORA DAS DORES, 1586, VILA SANTANA, SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, SC, CEP 88140000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial DJP CONSTRUÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204999370, com sede Rua Jose Soares de Oliveira, 120, Sala 02, Ponte do Imaruim Palhoça, SC, CEP 88.130-513, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.847.183/0001-88, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MAX SCHLEMPER, 320, SALA 02, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC, CEP 88.130-325.

### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALHOÇA.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 8180000610758

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/06/2018

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188877444 Protocolo 188877444 de 26/06/2018

Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204999370

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150873724451100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DJP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 17.847.183/0001-88

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

**DJP CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CNPJ: 17.847.183/0001-88**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

### **DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial **DJP CONSTRUÇÕES LTDA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade tem sede na RUA MAX SCHLEMPER, 320, SALA 02, PONTE DO IMARUIM, PALHOCA, SC, CEP 88.130-325.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

### **DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A sociedade tem como objetivo social OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR. (art. 997, II, CC/2002)

**Parágrafo único.** A sociedade manterá os registros nos órgãos competentes que fiscalizam este tipo de atividade, bem como manterá profissional técnico responsável conforme determina a Legislação pertinente ao objeto social.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 15/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

### **DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS**

**CLÁUSULA SEXTA.** A sociedade tem o capital social de R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), divididos em 650.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:



Req: 81800000610758

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188877444 Protocolo 188877444 de 26/06/2018

Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204999370

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150873724451100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/06/2018

# ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 6 DA SOCIEDADE DJP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n° 17.847.183/0001-88

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Delcio Heinz	643.500	99,00	643.500,00
João Pedro Heinz	6.500	1,00	6.500,00
<b>Total</b>	<b>650.000</b>	<b>100</b>	<b>650.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

## DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA NONA.** A administração da sociedade caberá ao Sócio **DELICIO HEINZ**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

**Parágrafo único.** No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

## DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**Parágrafo único.** A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

Req: 81800000610758

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188877444 Protocolo 188877444 de 26/06/2018

Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204999370

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150873724451100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

28/06/2018



## ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE DJP CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 17.847.183/0001-88

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

### DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil brasileiro e, subsidiariamente, pela Lei das Sociedades Anônimas, sem prejuízo das disposições supervenientes.

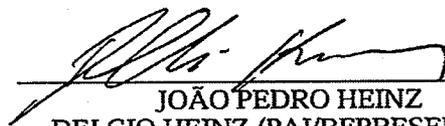
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Elegem os sócios, de comum acordo, o Foro da Comarca de Palhoça/SC, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para resolução de dúvidas, contestações ou casos omissos que por ventura surgirem.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PALHOÇA/SC, 20 de junho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
DELICIO HEINZ  
CPF: 623.642.359-87

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO HEINZ  
ANA MARIA TEXEIRA HEINZ  
(MÃE/REPRESENTANTE)

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO PEDRO HEINZ  
DELICIO HEINZ (PAI/REPRESENTANTE)

Req: 8180000610758

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/06/2018

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188877444 Protocolo 188877444 de 26/06/2018

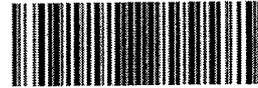
Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204999370

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150873724451100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



188877444

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	DJP CONSTRUÇOES LTDA
PROTOCOLO	188877444 - 26/06/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42204999370  
CNPJ 17.847.183/0001-88  
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/06/2018  
SOB N: 20188877444



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/06/2018

Certifico o Registro em 28/06/2018

Arquivamento 20188877444 Protocolo 188877444 de 26/06/2018

Nome da empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA NIRE 42204999370

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 150873724451100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> DJP CONSTRUÇÕES LTDA <b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0499937-0	<b>CNPJ</b> 17.847.183/0001-88	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/04/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/03/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA MAX SCHLEMPER, 320- SALA 02, PONTE DO IMARUIM, PALHOÇA, SC. 88.130-325			
<b>Objeto Social</b> OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, EXECUÇÃO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, LOTEAMENTO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS E A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.			
<b>Capital: R\$</b> 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)  <b>Capital Integralizado: R\$</b> 650.000,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b>  Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
DELICIO HEINZ 623.642.359-87	643.500,00	SOCIO	Administrador
JOÃO PEDRO HEINZ 107.150.309-06	6.500,00	SOCIO	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 28/06/2018 Ato: ALTERAÇÃO  Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	<b>Número:</b> 20188877444		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 13 de maio de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES RARCEFI OS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/05/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** DJP CONSTRUCOES LTDA.

**Aprovado em:** 13/08/2013

**CNPJ:** 17.847.183/0001-88

**Registro:** 121932-5

**Endereço:** RUA MAX SCHLEMPER, 320 SALA 02 P.IMARUIM  
88130-325 PALHOCA SC

**Número da alteração contratual:** 6

**Data da certificação:** 28/06/2018

**Capital social atual:** R\$ 650.000,00 - SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTAS, EXECUCAO DE ESCORAMENTO, ENROCAMENTO, MURO DE ARRIMO, GABIAO, TERRAPLENAGEM, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTACAO DE ESTRADAS, VIAS URBANAS E LOTEAMENTOS, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, LOTEAMENTO DE IMOVEIS PROPRIOS. ATIVIDADES LIMITADAS A ENGENHARIA CIVIL.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: PAULO ROBERTO DALLA COSTA

Responsabilidade Técnica aprovada em 18/07/2017

Carteira: MS Expedida pelo CREA-MS (Visada sob nro 070117-2 por este CREA-SC)

RNP: 1302896202

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Nome: JOSE HENRIQUE VOGES

Responsabilidade Técnica aprovada em 14/03/2019

Registro: SC S1 162640-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2518223444

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:20:53** do dia **06/03/2020** válida até **31/03/2021**.

Código de controle de certidão: **1H6F-D2A1-E6HB-23B5**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** PAULO ROBERTO DALLA COSTA

**Aprovado em:** 08/09/2004

**CPF:** 448.087.041-53

**Registro:** MS

**Expedido pelo CREA-MS**

**Visada sob o número:** S3 070117-2 por este CREA-SC

**Registro Nacional:** 1302896202

**Endereço:** RUA PALMIRA ROSA E SILVA 150 Pontal PRAIA DE FORA  
88138-158 PALHOCA SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO SUL

**Data:** 08/08/1992

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:18:58** do dia **06/03/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **8HB2-60C8-74H0-F2E6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JOSE HENRIQUE VOGES

**Aprovado em:** 31/01/2019

**CPF:** 082.794.569-88

**Registro:** SC S1 162640-6

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2518223444

**Endereço:** RUA JOAO JACINTO MACHADO 605 SUL DO RIO  
88140-000 SANTO AMARO DA IMPERATRIZ SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA GRANDE FLORIANOPOLIS

**Data:** 24/01/2019

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA LEI 5.194/66, NOS ARTIGOS 28 E 29 EXCETO ALINEA "A" DO DECRETO 23.569/33 E ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA, EXCETO PORTOS, RIOS E CANAIS.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **10:19:40** do dia **06/03/2020** válida até **31/03/2021** .

Código de controle de certidão: **0HDA-E10A-7FH0-1324**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.847.183/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DJP CONSTRUÇOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MAX SCHLEMPER</b>	NÚMERO <b>320</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 02</b>
CEP <b>88.130-325</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PONTE DO IMARUIM</b>	MUNICÍPIO <b>PALHOCA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DJP@DJPCONSTRUÇOES.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(48) 3374-2997</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/06/2020 às 07:53:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DJP CONSTRUÇOES LTDA**  
**CNPJ: 17.847.183/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:06 do dia 06/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2020.

Código de controle da certidão: **CACF.4703.0C32.9A2B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DJP CONSTRUÇOES LTDA**  
CNPJ/CPF: **17.847.183/0001-88**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal:	<b>Lei nº 3938/66, Art. 154</b>
Número da certidão:	<b>200140053259346</b>
Data de emissão:	<b>06/05/2020 08:31:49</b>
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	<b>05/07/2020</b>

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PALHOÇA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**34155/2020**

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

**Contribuinte**

Nome/Razão:	3439100 - DJP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP		
CNPJ/CPF:	17.847.183/0001-88		
Endereço:	RUA MAX SCHEMPER, 320		
Complemento:	SALA 02		
Bairro:	PONTE DO IMARUIM	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 29/06/2020

**Finalidade**

**Certidão de Débito - Contribuinte**

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 28 de maio de 2020.

**Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: [www.palhoça.atende.net](http://www.palhoça.atende.net) por meio do código de controle 34155/2020.**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.847.183/0001-88  
**Razão Social:** DJP CONSTRUÇÕES LTDA EPP  
**Endereço:** R MAX SCHLEMPER 320 SALA 02 / PONTE DO IMARUIM / PALHOCA / SC / 88130-325

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/03/2020 a 15/07/2020

**Certificação Número:** 2020031804304831556253

Informação obtida em 08/04/2020 09:20:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJP CONSTRUÇÕES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.847.183/0001-88

Certidão nº: 8141404/2020

Expedição: 08/04/2020, às 09:16:48

Validade: 04/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DJP CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.847.183/0001-88, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/05/2020 0077778

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Palhoça

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 7421358**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 27/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**DJP CONSTRUÇÕES LTDA, portador do CNPJ: 17.847.183/0001-88. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, quinta-feira, 28 de maio de 2020.

**PEDIDO Nº:** 0077778

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 400199**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: DJP CONSTRUÇÕES LTDA**

Raiz do CNPJ: 17.847.183

Certidão emitida às 08:51 de 28/05/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**CONSTRUÇÕES**  
**48 3374 2997**

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DECLARAÇÃO QUE CUMPRE O INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF**

Razão Social da Empresa: DJP Construções LTDA EPP.

CNPJ: 17.847.183/0001-88

Endereço: Rua Max Schlemper, nº 320, sala 02 – Bairro: Ponte do Imaruim - Palhoça/SC.

**DECLARAMOS**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que a empresa DJP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, em cumprimento ao disposto no inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93, cumpre o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, **não** promovendo o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Palhoça, 17 de junho de 2020.

**Delcio Heinz**  
DJP Construções Ltda  
17.847.183/0001-88

**DÉLCIO HEINZ**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
RG 2.061.570 - SSP/SC  
CPF 623.642.359-87